



PORATARIA N° 288/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2025.

PORATARIA N° 288/PROPLAN/UFFS/2025, de 02 de dezembro de 2025

Altera a Portaria nº 231/PROPLAN/UFFS/2024 que designa servidor para atuar como Coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação para concessão de bolsas e permanência CRF PB 202403 668, Processo nº 23205.007094/2023-41

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 231/PROPLAN/UFFS/2024, de 18 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidor para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do Termo de Cooperação para concessão de bolsas e permanência CRF PB 202403 668, decorrente do Processo nº 23205.007094/2023-41, entre a UFFS e a SITAWI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**a**) Coordenador titular: VINÍCIUS CESAR CADENA LINCZUK, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1036362." (NR)

Art. 2º INCLUIR a alínea b no inciso I do Art. 1º da mesma portaria, com a seguinte redação:

"**b**) Coordenador substituto: LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1664113."

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 12:35)

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ####474#0*

Processo Associado: 23205.007094/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2025** e o código de verificação: **595fb4c4a1**